

INDICAÇÃO Nº 21.890/2016

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine a CERB – companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos Da Bahia a perfuração e instalação de poço artesiano nas comunidades de Vereda do Eugenio e Queimadas 2 pertencentes ao Município de Barra.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a perfuração e instalação de dois poços artesanais na comunidade de Vereda do Eugenio e um para comunidade de Queimadas 2, ambas pertencentes ao Município de Barra.

JUSTIFICATIVA

Barra é um município baiano, localizado na microrregião do São Francisco. Sua população, segundo dados do IBGE 2015 é de 49.342 habitantes. As comunidades de veredas do Eugenio e Queimadas 2 a ele pertence e ficam próximas da sede.

Os moradores da comunidade vem sofrendo com a falta de água potável, uma vez que o abastecimento de água na região hoje é realizada por carros pipa.

Diante da latente necessidade é que indicamos a perfuração e instalação de dois poços artesanais na comunidade de Vereda do Eugenio os quais beneficiarão 18 famílias e um poço artesiano para a comunidade de Queimadas 2, que beneficiará 17 famílias ambas pertencentes ao Município de Barra.

Sendo assim, atendendo justa reivindicação, a presente indicação visa garantir o acesso a água a 35 famílias e agricultores das comunidades de Veredas do

Eugenio e queimadas 2, pertencentes ao município de Barra.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2016

Deputado Pedro Tavares